



30º GV – Gabinete da Vereadora Rute Costa

REQUERIMENTO

Senhor Presidente,

Requeiro a coautoria no PL nº 789/2025, de autoria do nobre Vereador Paulo Frange, que dispõe: “Altera a lei municipal 14.485/2007 para incluir a “Parada da Longevidade”, no calendário oficial do município de São Paulo, a ser comemorada anualmente no domingo localizado entre os dias 25 de setembro e 01º de outubro, e dá outras providências”.

Sala das sessões, em 08 de outubro de 2025.

VEREADORA RUTE COSTA
Partido Liberal – PL

De acordo.

VEREADOR SANSÃO PEREIRA
REPUBLICANOS



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

LISTA DE MÚLTIPLAS ASSINATURAS RDS 1549/2025

Autor

Ver. RUTE COSTA (PL) em 08/10/2025

Outra Assinatura

Ver. PAULO FRANGE (MDB) em 13/10/2025